



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 466/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a recomendação apresentada pela Assessoria de Segurança Institucional (ASI) para a reorganização dos núcleos da referida assessoria;

CONSIDERANDO a importância da alternância e adequada alocação dos agentes para fortalecer a segurança institucional e a gestão de inteligência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme proposto pela ASI no documento SEI/TRE-AL nº 1627033, Processo Administrativo 0010111-02.2024.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes agentes da Polícia Judicial para integrarem os Núcleos da Assessoria de Segurança Institucional, com as funções específicas descritas a seguir:

I - Núcleo de Inteligência Institucional (NINTI):

- a) Gestor: ANTÔNIO RITA DOS SANTOS NETO;
- b) Primeiro Gestor Substituto: KARBAJAL GUEDES CAVALCANTI;
- c) Segundo Gestor Substituto: ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS.

II - Núcleo de Segurança Orgânica (NSO):

- a) Gestor: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA COSTA;
- b) Primeiro Gestor Substituto: KARBAJAL GUEDES CAVALCANTI;
- c) Segundo Gestor Substituto: ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS.

III - Núcleo de Segurança de Pessoas (NSP):

- a) Gestor: EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO;
- b) Primeiro Gestor Substituto: ANTÔNIO RITA DOS SANTOS NETO;
- c) Segundo Gestor Substituto: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA COSTA.

Art. 2º Determinar que as designações aqui estabelecidas vigorem a partir da data de publicação desta Portaria, cabendo aos gestores assegurar o cumprimento das atribuições de segurança e inteligência de forma

contínua e conforme as diretrizes da Assessoria de Segurança Institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas